DECRETO Nº 1.324 de 16 de julho de 1.974

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Art. 41, da Lei nº 4.320/64 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 983, de 12 de julho de 1.974, combinado com o Artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Adicional, Suplementar, na importância de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado a suplementar, as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Educação Física e Desportos
3.1.2.0.66 - Material de Consumo
03 - Material esportivo em geral .....Cr$ 2.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01 - Venc. do Diretor do Serv. de Obras..Cr$ 552,28
02 - Venc. do Aux. do Serv. de Obras ....Cr$ 1.447,72
Total .....Cr$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de julho de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário